

AGÊNCIA DE ESTÁGIO E A INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE AO MERCADO DE TRABALHO

XXXI Encontro de Extensão

Gabriel dos Reis Rodrigues, Rogerio Teixeira Masih

O projeto “Captação de vagas de estágio através de ações junto ao setor produtivo”, iniciado pela Agência de Estágios da UFC tem como objetivo aproximar o estudante das concedentes conveniadas, além de garantir direitos básicos ao mesmo, tais como seguro contra acidentes pessoais e a redução da carga horária pela metade nos períodos de avaliação, mediante declaração da realização da prova expedida pelo professor da disciplina ou pela coordenação de curso. Para tal, é realizado entre a empresa, Agência de Estágios e o estagiário um contrato chamado Termo de Compromisso de Estágio (TCE) que pode ser de natureza obrigatória, normalmente estágio exigido por alguma disciplina da matriz curricular do curso do estudante, ou não obrigatória. Esse termo serve como comprovante da realização do estágio, bem como garantir os direitos do aluno, tais como a carga horária máxima de 30 horas, a presença de um supervisor com o intuito de auxiliá-lo nas atividades e assegurar que os horários do estágio não choquem com os das disciplinas da faculdade. Ademais, a cada período de no máximo 6 meses é necessário que o estagiário envie um relatório contendo as informações sobre as atividades que ele realizou durante esse tempo, bem como uma avaliação do supervisor sobre como o estudante vem se desenvolvendo no ambiente de trabalho e uma avaliação própria do aluno sobre como ele lidou com as atividades que o foram atribuídas. Todo esse processo, que para alguns parece burocrático demais, é de vital importância para assegurar não só os direitos do aluno, mas também garantir que dentro do ambiente laboral adequado ocorra um desenvolvimento profissional e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, com o intuito de formar profissionais aptos ao ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Estágio. Lei 11.788/08. Empregabilidade.